Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 322, DE 2 DE JUNHO DE 1.969.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ 2.000,00 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1.069, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial no valor de NCR$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), destinado ao pagamento de despesas não empenhadas no exercício de 1.968, relativas a serviços de abertura e - limpeza de valetas e bueiros na cidade, executados pelo empreiteiro Leopoldo Gaik.

Art. 2º - É reduzida idêntica quantia na dotação orçamentária a seguir discriminada:

SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
OBRAS PÚBLICAS
4.1.1.3-9.5- Prosseguimento e conclusão de obras:
Parque Municipal .....NCR$ 2.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante dêste Decreto, a redução de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 2 de junho de - 1.969.

(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 2 de junho de 1.969.

(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda